



Prefeitura Municipal de  
**Angra dos Reis**

# BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XIX • N° 1830 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 24 DE JANEIRO DE 2024

## Prefeitura de Angra começa a entregar Cartão Recomeçar

Famílias afetadas pelas chuvas de dezembro de 2023 no Bracuí e no Belém vão receber o benefício do Governo do Estado, no valor de R\$ 3 mil

As famílias dos bairros do Bracuí e do Belém atingidas pelas chuvas que caíram no bairro em dezembro de 2023 vão começar a receber o Cartão Recomeçar. Nesta primeira fase, 481 famílias serão contempladas pelo benefício de R\$ 3 mil, seguindo critérios do Governo do Estado do Rio de Janeiro, que liberou a primeira listagem por ordem alfabética.

A entrega será na próxima terça-feira (30), no Estádio Municipal Jair Toscano de Brito, no Balneário, a partir das 10h. Os nomes dos beneficiários podem ser conferidos na [lista disponível para download](#). Vale lembrar que no dia da retirada as pessoas contempladas pelo benefício precisam levar os documentos cópia e original do RG, CPF e comprovante residência. Somente o titular poderá retirar o cartão, não sendo permitido entregar o benefício a terceiros.

O Governo do Estado definirá as próximas etapas de entrega dos cartões, incluindo datas e quantidade de beneficiados, até que todas as pessoas afetadas e que estejam dentro dos critérios para receber o benefício sejam contempladas. Todas as famílias cadastradas para receber o cartão vêm sendo acompanhadas pela Prefeitura de Angra dos Reis, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania. O município é responsável pelo cadastramento e entrega dos cartões.

O benefício é destinado a famílias com renda de até meio salário-mínimo por pessoa ou que tenham renda total de até



três salários-mínimos. Além disso, é preciso estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) e estar com o cadastro atualizado e regularizado, residir em Angra e, principalmente, ter tido a moradia diretamente atingida por enchentes, deslizamentos e desabamentos atestados pela Defesa Civil ou outro órgão municipal.

Cada família recebe um cartão magnético com um crédito que pode ser utilizado para comprar materiais de construção, móveis e eletrodomésticos. O Cartão Recomeçar será concedido uma única vez para o núcleo familiar, não sendo permitido que mais de uma pessoa da mesma família receba o benefício. Ele deverá ser utilizado em até seis meses a partir da data de recebimento. Passado o prazo, o cartão será bloqueado.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito Municipal

**CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ**  
Vice-Prefeito

**CLÁUDIO DE LIMA SIRIO**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
Secretária de Administração

**FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ**  
Secretário de Finanças

**ERICK HALPERN**  
Procurador do Município

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
Controlador do Município

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**  
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

**AURÉLIO GONÇALVES MARQUES**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**ANDREI LARA SOARES**  
Secretário de Cultura e Patrimônio

**GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Saúde

**TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA**  
Secretário de Desenvolvimento Regional

**ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**  
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

**ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO**  
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

**THAISA CARNEIRO BEDÊ**  
Secretária de Desenvolvimento Social  
e Promoção da Cidadania

**ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA**  
Secretário de Planejamento e Parcerias

**DOUGLAS FERREIRA BARBOSA**  
Secretário de Segurança Pública

**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**  
Secretário de Eventos

**FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES**  
Secretário de Proteção e Defesa Civil

**WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA**  
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

**VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA**  
Secretário de Esporte e Lazer

**MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS**  
Diretor-Presidente do Imaar  
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

**MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON**  
Presidente da Turisangra  
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

**LUCIANE PEREIRA RABHA**  
Presidente do Angraprev  
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**  
Presidente do SAAE  
(Serviço Autônomo de Captação de  
Água e Tratamento de Esgoto)

## PARTE I

### Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

#### PUBLICAÇÃO OFICIAL

#### PORTARIA Nº 001/2024/SDR.SESEP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021, na Edição nº 1421, pág. 42, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **MIGUEL ARCANJO DE SOUZA**, matrícula 30.616, CPF 254.287.997-49, como fiscal e **MARIANA DE SOUZA GOMES**, matrícula 28.895, CPF 160.321.597-28, como suplente para realizar o acompanhamento e a fiscalização do **contrato nº 008/2024**, decorrente do **processo 2023011378**, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MATOS TEIXEIRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. Que tem por objeto: Contratação de empresa para serviços de manutenção preventiva e corretiva de próprios municipais, vias, logradouros públicos e equipamentos urbanos, com fornecimento de mão de obra, veículos e insumos no município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE JANEIRO DE 2024.

**SÉRGIO HENRIQUE COSTA DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO

#### PORTARIA Nº 002/2024/SDR.SESEP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021, na Edição nº 1421, pág. 42, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ALEXANDRE RIBEIRO NUNES**, matrícula 30.083, CPF 027.930.127-85, como fiscal e **MARIANA DE SOUZA GOMES**, matrícula 28.895, CPF 160.321.597-28, como suplente para realizar o acompanhamento e a fiscalização do **contrato nº 345/2023**, decorrente

do **processo 2023048961**, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONTRUTORA E MINE-RADORA LTDA. Que tem por objeto Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de remoção e desobstrução de resíduos sólidos das vias e logradouros públicos provenientes das chuvas e alagamentos do bairro Bracuí.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 09/12/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE JANEIRO DE 2024.

**SÉRGIO HENRIQUE COSTA DOS SANTOS**

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO

#### **PORTARIA Nº 020/2024**

O **PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Pregão Eletrônico nº 008/2023 e as Atas de Registro de Preços nºs 040 a 045/2023/SAAE, celebrado entre SAAE de Angra dos Reis e as empresas F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO LTDA; SANE-TAM COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA; TUB-CON TUBOS E CONEXOES, DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA; GLOBAL BRASIL COMERCIAL LTDA; UNIONE IN-DUSTRIA E COMERCIO DE VALVULAS E EQUIPAMEN-TOS LTDA e REDNOV FERRAMENTAS LTDA, respectivamente, homologadas em 19 de janeiro de 2024, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica designado o servidor FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS, Matrícula nº 190637, para exercer a gestão das Atas de Registro de Preços nºs 040 a 045/2023/SAAE, processo nº 2023016045, cujo objeto é a aquisição de MATERIAL DE FERRO FUNDIDO (Curva, colar, registro de gaveta, extremidade, junta e redução), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Edital, para atender à necessidade da manutenção das redes de abastecimento de água e esgotamento sanitário e obras desta Autarquia.

Art. 2º. Fica designada a servidora MARA LUCIA DA CONCEI-

ÇÃO CARNEIRO, Matrícula nº 3321, para exercer a fiscalização das Atas de Registro de Preços citadas no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designada a servidora MÁRCIA FILOMENA ARA-GÃO DO VALLE MENDES, Matrícula nº 190388, para exercer a suplência da fiscalização das referidas Atas de Registro de Preços e o servidor ELIAS GONÇALVES DOS REIS, Matrícula nº 10603, para exercer a suplência da gestão das mesmas Atas de Registro de Preços.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 19 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 23 DE JANEIRO DE 2024.

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**

PRESIDENTE

#### **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL** **ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CK CO-MÉRCIO, SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E REPAROS EM GERAL LTDA

**TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 001/2024/SUPJ ao CON-TRATO Nº 170/2023**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo **Aditivo de Prazo nº 001/2024/SUPJ** ao Contrato **nº 170/2023**, referente à Contratação de Empresa Especializada para Revitalização das Calçadas do Centro, localizado entre as Ruas: Rua do comércio, Rua Dr. Bastos e Rua Arcebispo Santos, s/nº – Bairro centro, município de Angra dos Reis – RJ.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 30 (trinta) dias, tendo início em **09/02/2024** e término em **09/03/2024**.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma do **art. 57, Incisos II, §2º da Lei nº 8.666/93**

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme autorização da Secretária de Urba-

nização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico de fl 791 do Processo Administrativo nº 2023018594, datado de 16/05/2023.

**DATA DA ASSINATURA: 22/01/2024.**

ANGRA DOS REIS, 22 DE JANEIRO DE 2024.

**ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO**  
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

### **ERRATA**

Na publicação da Portaria nº 202/2023/SEJIN de 06/09/2023, feita através do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, edição 1748 de 06/09/2023, página 08.

### **Onde se lê:**

PORTARIA Nº 202/2023/SEJIN

### **Leia-se:**

PORTARIA Nº 203/2023/SEJIN

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JANEIRO DE 2024

**CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA**  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

### **PORTARIA N.º 002/2024/FTAR**

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TURISANGRA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Termo de Dispensa de Licitação n.º 031/2023/FTAR e Nota de Empenho n.º 305/2023, celebrado entre a **FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA** a empresa **INOVA CONSULTORIA E NEGÓCIOS EIRELI**, firmados 29 de dezembro de 2023, com fundamento no art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93.

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º.** Fica designado o servidor **CARLOS NAMAN COELHO DA SILVA**, matrícula 26.728, Coordenador de Protocolo e Arquivo, para exercer a fiscalização e acompanhamento da **Nota de Em-**

**penho n.º 305/2023**, Processo n.º 2023040528, cujo objeto é a “Aquisição de ventiladores de coluna, para atender as necessidades da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – Turisangra.”

**Art. 2.º.** Fica designado a servidora **JISLEY FÁTIMA CONTE VEIGA**, matrícula 3.500.240, Assessora Técnica de Almoxarifado e Patrimônio, para exercer a suplência da referida fiscalização citada no artigo anterior.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 05 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

23 DE JANEIRO DE 2024

**MARC OLIHON**  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

### **PORTARIA N.º 003/2024/FTAR**

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TURISANGRA, no uso e gozo de suas atribuições legais e considerando o Contrato de Prestação de Serviços n.º 003/2022/FTAR, realizado em 18 de março de 2022, com fulcro no art. 24, inciso X da Lei n.º 8.666/93,

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º.** Fica designado o servidor **CARLOS NAMAN COELHO DA SILVA**, matrícula 26.728, Coordenador de Protocolo e Arquivo, para exercer a fiscalização do Contrato n.º 003/2022/FTAR, Processo n.º 2022013065, cujo objeto trata de “Locação de imóvel situado à Rua dos Cônegos Bittencourt n.º 80, 1.º pavimento – sala 10 – Centro, Angra dos Reis, que tem como objetivo sediar o arquivo morto da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra.

LOCADOR: **KRISHNA CETSU KOSHIYAMA MIGUEL.**

**Art. 2.º.** Fica designado o servidor **CHRISTIAN DA SILVA GALOIS**, matrícula 190.341, Coordenador de Informática e Tecnologia para o Turismo, para exercer a suplência da referida fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

**Art. 3.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 24 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

24 DE JANEIRO DE 2024.

**MARC OLICHON**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

**PORTARIA Nº 065/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que já se encontra em andamento a licitação para a Concessão dos Serviços de Água e Esgoto do Município;

CONSIDERANDO a obrigação de garantir a segurança e a estabilidade do servidor público do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto - SAAE;

CONSIDERANDO as manifestações dos servidores, da referida autarquia, em relação a seus futuros, por meio de reivindicações realizadas em conjunto com o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Angra dos Reis - SINSPIMAR;

CONSIDERANDO a necessidade de promover estudos para viabilizar essas reivindicações, seja jurídica ou financeiramente;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 057/2024/SAAE, do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, datado de 22 de janeiro de 2024,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica criada a Comissão de Estudos referente aos Servidores do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto – SAAE para que, no prazo de 90 (noventa) dias, apresentem uma proposta de solução e adequação, ficando assim constituída pelos seguintes representantes:

**PRESIDENTE:**

- Marcelo Peixoto Soares – Matrícula 29585 – Assessor Técnico Jurídico – Procuradoria-Geral do Município – PGM.

**MEMBROS:**

- Daniel do Carmo Neves – Matrícula 3391 – Secretaria de Ad-

ministração – SAD;

- Mauro Ribeiro Garcia – Matrícula 10936 – SINSPMAR;
- Edilson de Oliveira Gonçalves – Matrícula 190758 – SAAE;
- Marcus Vinícius Gomes e Souza – Matrícula 190663 – SAAE;
- Leandro Barbosa Rezende – Matrícula 190377 – SAAE;
- Adriano Albino Pimenta – Matrícula 190328 – SAAE;
- Marcos Alcides da Rocha – Matrícula 190563 – SAAE;
- Taís de Souza Santos Alves – Matrícula 190653 – SAAE.
- Nubia Mendes Teixeira – Matrícula 8383 – CMAR

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

24 DE JANEIRO DE 2024.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**PORTARIA Nº 016/2024/SAD**

A Secretária de Administração no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, conforme Memorando nº 0128/2024/SSA.GAB

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica autorizado a servidora **Paolla de Souza Sales Simoes**, matrícula nº 4501986 Carteira Nacional de Habilitação 05361604900 Categoria B, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

**Parágrafo Único** – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de dezembro de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANGRA DOS REIS, 24 JANEIRO DE 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 017/2024/SAD**

A Secretária de Administração no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, conforme Memorando nº 0128/2024/SSA.GAB

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica autorizado a servidora **Sandra da Conceição Silva Santos de Oliveira**, matrícula nº 4502271 Carteira Nacional de Habilitação 04438827502 Categoria B, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

**Parágrafo Único** – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de dezembro de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANGRA DOS REIS, 24 JANEIRO DE 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATO****PORTARIA Nº 019/2024/SAD**

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Contrato Nº 348/2023, celebrado entre o Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Administração e a ELMEC ELECTROMECAÂNICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, firmado em 29/12/2023 é Publicado em 18/01/2024, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica designado o servidor Fabrício Carraro Gallucci, Matrícula nº7084119, para exercer a gestão do contrato nº 348/2023, processo nº 2022031068, cujo objeto é manutenção corretiva e preventiva dos aparelhos de ar-condicionado, aquisição de peças de reposição e acessórios.

**Art. 2º.** Fica designado o servidor Frank Fogassa Novaes, matrícula nº 14.392, para exercer a fiscalização do termo citado no artigo anterior.

**Art. 3º.** Fica designado o servidor Marcelo Casado Lima Sampaio de Araujo, matrícula 11.776, para exercer a suplência da gestão do referido contrato e o servidor Fabio Martins Rodrigues, matrícula nº 27.909, para exercer a suplência da fiscalização do mesmo termo.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE JANEIRO DE 2024.

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**SEGUNDO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA****CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024**

O Prefeito do Município de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Termo, e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o Segundo Termo de Retificação do Edital de Abertura nº 001/2024, conforme segue:

**Art. 1º** Fica **RETIFICADO**, no Anexo II – Dos Conteúdos Programáticos, do Edital de Abertura nº 001/2024, o conteúdo listado a seguir:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
NÍVEL SUPERIOR
CARGO 426: PSICÓLOGO

**Conhecimentos específicos:** Código de Ética do Psicólogo; procedimentos aplicados à atuação profissional; Resoluções do CFP e CRP; Psicologia Organizacional e do Trabalho; Psicologia social e organizacional; Trabalho, subjetividade e saúde psíquica; Transformações no mundo do trabalho e mudanças nas organizações; Estrutura organizacional na Administração Pública; Análise e desenvolvimento organizacional; Cultura organizacional: paradigmas, conceitos, elementos e dinâmica; O indivíduo e o contexto organizacional: variáveis individuais, grupais e organizacionais; Gestão de comportamento nas organizações; Relações humanas; Comportamento humano no trabalho; motivação, satisfação e comprometimento; Relações de poder e liderança nas organizações; Gestão de conflitos; Técnicas de mediação para conflitos de ordens diversas; Processos de comunicação na organização; Grupos nas organizações: abordagens, modelos de intervenção e dinâmica de grupo; Equipes de trabalho e desempenho organizacional em diferentes organizações; Psicologia do trabalho, ergonomia e saúde do trabalhador: teorias e práticas; Teorias de manejo do estresse; Condições e organização do trabalho: trabalho prescrito e trabalho real, ambiente físico, processos de trabalho e relações sócio-profissionais; Assédio moral e assédio organizacional; Carga de trabalho e custo humano: atividade, tarefa e condições de trabalho; Análise de tarefa e desempenho do trabalho; Recrutamento e seleção na Administração Pública; Metodologias em seleção de pessoas: entrevistas, testes, dinâmicas de grupo, técnicas situacionais; Apresentação de resultados da seleção (laudos, relatórios e listas de classificação); Entrevistas de desligamento e de realocação em outro posto de trabalho; Treinamento e desenvolvimento de pessoal: levantamento de necessidades, planejamento, execução e avaliação; Gestão por competências: objetivos estratégicos, definição e mapeamento de competências, técnicas de entrevista, avaliação de desempenho por competências, gestão do desempenho, feedback; Critérios de reconhecimento do trabalho e recompensa; Orientação, acompanhamento e readaptações profissionais; Acompanhamento psicossocial; readaptação e reabilitação; Integração de funcionários com deficiência e/ou quaisquer necessidades especiais; Pesquisa e intervenção nas organizações: planejamento, instrumentos (escalas, questionários, documentos, entrevistas, observações), procedimentos e análise; Clima organizacional: evolução conceitual; componentes e estratégias de gestão; Trabalho em equipe interdisciplinar e multidisciplinar: relacionamento e competências; Técnicas de acolhimento e escuta; Preparação para aposentadoria; Psicologia Clínica: Clínicas do Trabalho; Psicodinâmica do Trabalho; Psicossociologia do Trabalho e Clínica da Atividade; Promoção de qualidade de vida e bem-estar no trabalho; Técnicas de acolhimento e escuta; Saúde mental: políticas e práticas em saúde mental no Brasil; Saúde mental e trabalho; Estratégias de prevenção e atividades de promoção de saúde do trabalhador; Fatores psicossociais das LER/DORT e outros distúrbios relacionados ao trabalho; Fundamentos da psicopatologia geral: o processo de desenvolvimento patológico e suas implicações estruturais e dinâmicas, nos distúrbios de conduta e da personalidade de forma geral; Síndrome de Burnout e outras psicopatologias relacionadas ao trabalho; DSM 5 (Manual de Diagnóstico e Estatística dos Transtornos Mentais 5.ª edição): transtornos de humor; transtornos de personalidade; transtornos relacionados ao uso e abuso de substâncias psicoativas; transtornos de ansiedade; transtorno do estresse pós-traumático; transtornos depressivos; transtornos fóbicos; transtornos psicossomáticos; transtornos somatoformes; transtornos psicóticos; transtornos de adaptação e transtornos de controle de impulsos; Métodos e técnicas de intervenção: psicodiagnóstico para a promoção de ações de orientação psicológica; Avaliação psicológica: fundamentos da medida psicológica; instrumentos de avaliação (testes psicológicos e tipos); Aspectos psicossociais do atendimento de emergência; Psicoterapia individual e grupal; Apresentação de resultados e elaboração de documentos decorrentes de avaliações psicológicas; Técnicas de entrevista para Avaliação Psicológica; Laudos, relatórios e outros documentos, de acordo com Resoluções do CFP.

#### **Conhecimentos específicos:**

**Código de Ética do Psicólogo:** Procedimentos aplicados à atuação profissional. Resoluções do CFP e CRP.

**Psicologia Clínica:** Saúde mental: políticas e práticas em saúde mental no Brasil. Saúde mental e trabalho. Estratégias de prevenção e atividades de promoção de saúde do trabalhador. Fatores psicossociais das LER/DORT e outros distúrbios relacionados ao trabalho; Fundamentos da psicopatologia geral: o processo de desenvolvimento patológico e suas implicações estruturais e dinâmicas, nos distúrbios de conduta e da personalidade de forma geral. Síndrome de Burnout e outras psicopatologias relacionadas ao trabalho; DSM 5 (Manual de Diagnóstico e Estatística dos Transtornos Mentais 5.ª edição): transtornos de humor; transtornos de personalidade; transtornos relacionados ao uso e abuso de substâncias psicoativas; transtornos de ansiedade; transtorno do estresse pós-traumático; transtornos depressivos; transtornos fóbicos; transtornos psicossomáticos; transtornos somatoformes; transtornos psicóticos; transtornos de adaptação e transtornos de controle de impulsos; Métodos e técnicas de intervenção: psicodiagnóstico para a promoção de ações de orientação psicológica; Avaliação psicológica: fundamentos da medida psicológica; instrumentos de avaliação (testes psicológicos e tipos); Aspectos psicossociais do atendimento de emergência. Psicoterapia individual e grupal. Apresentação de resultados e elaboração de documentos decorrentes de avaliações psicológicas. Técnicas de entrevista para Avaliação Psicológica. Laudos, relatórios e outros documentos, de acordo com Resoluções do CFP.

**Psicologia Educacional:** Prática e atuação do Psicólogo Escolar: Relação Professor-Aluno. Desafios atuais de aprendizagem e comportamento. Habilidades sociais e relacionamento interpessoal; Psicologia do Desenvolvimento: A Teoria Psicanalítica de Freud. A Epistemologia Genética de Jean Piaget. A Teoria Histórico-cultural de Vygotsky. Contribuições da Análise do Comportamento para A Educação. Conceitos de Ensino e Aprendizagem na Teoria Comportamental; Educação Especial e Inclusiva: Deficiências e Necessidades Educacionais Especiais. Desenvolvimento da Pessoa com Deficiência ou Necessidades Educacionais Especiais e a Relação com o Processo Ensino-Aprendizagem.

**Psicologia Organizacional e do Trabalho:** Cultura organizacional: paradigmas, conceitos, elementos e dinâmica; Clima organizacional: evolução conceitual, componentes e estratégias de gestão; Comportamento humano no trabalho: motivação, satisfação e comprometimento. Relações de poder e liderança nas organizações. Gestão de conflitos. Técnicas de mediação para conflitos de ordens diversas. Processos de comunicação na organização; Grupos nas organizações: abordagens, modelos de intervenção e dinâmica de grupo. Equipes de trabalho e desempenho organizacional em diferentes organizações; Metodologias em seleção de pessoas: entrevistas, testes, dinâmicas de grupo, técnicas situacionais. Apresentação de resultados da seleção (laudos, relatórios e listas de classificação). Entrevistas de desligamento e de realocação em outro posto de trabalho; Treinamento e desenvolvimento de pessoal: levantamento de necessidades, planejamento, execução e avaliação.

**Art. 2º** Este Termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ANGRA DOS REIS/RJ,  
24 DE JANEIRO DE 2024.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO DE ANGRA DOS REIS

**TERMO ADJUDICATÓRIO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023**

PROCESSO nº 2022047398

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.2501.04.122.0204.2070.  
33903025.1500000

Nº DA FICHA: 20233314

A EQUIPE DE PREGÃO nomeada pelo Ilmo. Sr. Presidente do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto – SAAE, composta por **LEONARDO LOPES BARBOSA** - Pregoeiro, **FÁBIO SACRAMENTO DE OLIVEIRA**, **ANDERSON LOPES BENEVENUTO** e **MARCELO PEDRO FERREIRA REIS**, equipe de apoio, nomeados conforme Portaria 011/2023, para realizar os procedimentos pertinentes ao Pregão supracitado, referente à **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS REFERENTES ÀS BOMBAS BI-PARTIDAS MODELO 150-330**, para suprir atender às necessidades do abastecimento de água da demanda do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto - SAAE, conforme Edital, vem informar que após análise da proposta de preço apresentada, rodada de lances, e habilitação, declara vencedora a instituição **W DAS N FARIA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **35.097.685/0001-10**, perfazendo o valor total de **R\$ 183.663,00 (Cento e oitenta e três mil seiscentos e sessenta e três reais)**.

Assim sendo, o Pregoeiro abaixo assinado, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, encaminha o presente Termo ao Ilmo. Sr. Presidente, para homologação da licitação.

**LEONARDO LOPES BARBOSA**  
PREGOEIRO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Sr. Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº **2022047398**, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 010/2023**, tipo menor preço por item, cujo objeto, **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS REFERENTES ÀS BOMBAS BI-PARTIDAS MODELO 150-330**, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste Edital, para atender à necessidade da manutenção das

redes de abastecimento de água e esgotamento sanitário e obras desta Autarquia, em favor das empresas abaixo:

**W DAS N FARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **35.097.685/0001-10**, vencedora dos itens **1 ao 17** perfazendo o valor total de **R\$ 183.663,00 (Cento e oitenta e três mil seiscentos e sessenta e três reais)**.

O Valor Total do **Pregão Eletrônico 010/2023** perfaz **R\$ 183.663,00 (Cento e oitenta e três mil seiscentos e sessenta e três reais)**.

ANGRA DOS REIS, 15 DE JANEIRO DE 2024.

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**  
PRESIDENTE - SAAE  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE  
ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.**

**DAS PARTES:** Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto do Município de Angra dos Reis – SAAE e A EMPRESA HUMANAS DISTRIBUIDORA BIOMÉDICA LTDA

**SEXTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO 001/2020.**

**DO OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a **prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviço nº 001/2021**, conforme manifestação nas folhas nº **1178** do processo nº **2020008487**.

**DO PRAZO:** O prazo do presente termo será por **12 meses** tendo início em **06/01/2024** e terminará em **06/01/2025**.

**DAS DESPESAS:** Os recursos necessários à realização do objeto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, para o corrente exercício de **2024**, assim classificados:

- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **25.2501.04.122.0204.2164.33903303.15010010**
- FONTE DE RECURSO: **15010010**
- FICHA: **20241441**
- NOTA DE EMPENHO: **15**
- DATA DA NOTA DE EMPENHO: **02/01/2024**

**DO VALOR:** O valor global do presente Termo corresponde ao

valor de R\$ 47.904,00 (QUARENTA E SETE MIL NOVECEN-TOS E QUATRO REAIS).

**DATA DA ASSINATURA:** Angra dos Reis, 04 de janeiro de 2023.

**AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pelo Presidente nos Autos do Pro-cesso Administrativo nº 2020008487, fls 1198.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE DO SAAE-AR

# Prefeitura oferece apoio cultural a blocos carnavalescos

Vão ser disponibilizados R\$ 347 mil para 61 agremiações



Angra dos Reis terá o maior carnaval de sua história. Além de shows musicais gratuitos com artistas de renome nacional, na Praia do Anil, dezenas de blocos vão animar os foliões pelo município.

Para que esses blocos carnavalescos possam realizar seus desfiles, a Prefeitura, por meio da Secretaria de Eventos, fará um chamamento público a fim de disponibilizar R\$ 347 mil em apoio cultural.

Serão diversas cotas, com valores variando de R\$ 1 mil a R\$ 10 mil, para 61 agremiações da cidade, onde serão leva-

dos em consideração alguns requisitos como tempo de fundação, número estimado de participantes e tipo de som.

O edital do [Chamamento Público está disponível para download](#). Os interessados devem separar toda a documentação exigida e levar até a Secretaria Executiva de Gestão de Suprimentos, localizada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, no dia 29 de janeiro (segunda-feira), às 9h.

Uma Comissão Especial de Avaliação e Fiscalização emitirá um relatório com a classificação dos selecionados e também terá a missão de fiscalizar os desfiles durante o Carnaval.